



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 044

20/03/2001

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 ( CINCO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 003

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 28.904 de 19 de março de 2001.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no Processo nº 23069.030296/00-22;

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.030296/00-22, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 6268-8 e SIAPE nº 306772-5, DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 8393-9 e SIAPE nº 308555-3 e MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, Professor Adjunto, Nível I, matrículas UFF nº 6758-7 e SIAPE nº 1082316-5, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.895 de 19 de março de 2001.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante do Processo nº 23069.000287/2001-78;

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: WALDECK CARNEIRO DA SILVA, Professor Adjunto, Nível I, matrículas UFF nº 11860-3 e SIAPE nº 310688-7, ALAN FARIA DE ONOFRE, Professor Titular, matrículas UFF nº 5379-0 e SIAPE nº 650827-7 e

JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPE nº 311020-5, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CENTRO TECNOLÓGICO

ESCOLA DE ENGENHARIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM SISTEMAS DE GESTÃO

EDITAL 2001

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 121/00 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SISTEMAS DE GESTÃO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL; SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SISTEMA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, ANO 2001 - PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

### 1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão  
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia  
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24 210-240  
Telefones / fax.: (021) 717-6390 / 621-5140 / 621-5137

Horário: de 9:00 às 17:00 horas de Segunda a Sábado.

Prazo: 19 de março a 31 de março de 2001

Número de vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas

Distribuição de vagas por área: O número mínimo de candidatos aprovados, por área de concentração, é de 20 (vinte) candidatos. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a avaliação obtida. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração, observado o número máximo de 45 vagas.

### 2. DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1. Candidatos Externos

- a) 3 cartas de recomendação emitidas por professores mestres ou doutores da UFF ou de outras instituições de ensino e pesquisa ou ainda por gerente/executivo ligado hierarquicamente ao candidato. Necessariamente 1 (uma) carta de recomendação deverá ser emitida por um professor doutor.
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- c) *Curriculum Vitae*
- d) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 fotos
- f) Histórico escolar da graduação

Continuação...

g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:

- Sistema de Gestão pela Qualidade Total
- Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
- Sistema de Gestão do Meio Ambiente

h) Plano de Trabalho onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa no qual deseje trabalhar no Mestrado a ser apresentado da seguinte forma:

#### h.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

#### h.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

## 2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O projeto de dissertação deverá, necessariamente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e ser, preferencialmente, desenvolvido dentro das unidades da UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade/Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

### *1ª Fase – Análise da documentação apresentada:*

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho

Continuação...

**2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira**

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

**3ª Fase – Entrevista com o candidato:**

Todos os candidatos deverão se submeter a todas as etapas da seleção, que obedecerá o cronograma a seguir:

| <b>Fase</b> | <b>Etapa</b>                               | <b>Data</b>                | <b>Local</b>   |
|-------------|--|----------------------------|--|
| 1ª Fase     | Análise da documentação apresentada        | 02/04/2001 a<br>06/04/2001 | Escola de Engenharia da UFF – sala 329 /<br>prédio antigo  |
| 2ª Fase     | Prova de suficiência em língua estrangeira | 07/04/2001                 | Escola de Engenharia da UFF – sala 330 /<br>prédio novo    |
| 3ª Fase     | Entrevista com o candidato                 | 16/04/2001 a<br>20/04/2001 | Escola de Engenharia da UFF<br>– sala. 329 / prédio antigo |

4. INVESTIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:**

O prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados da avaliação.

O resultado final será divulgado no dia 04 de maio de 2001 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão, sala 329 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas. O início previsto do curso será dia 19 de maio de 2001.

Prof. OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELIAS

Coordenador

#####